Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 97/95 Proc.

AUTOR : João Carlos Klemp

ASSUNTO: Barracão da FEPASA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a FEPASA no sentido de verificar sobre a possibilidade de ser alugada parte das dependências do barracão pertencente à FEPASA às empresas DEPLAX Industrial Ltda. e BRINKSTAR Cial. de Brinquedos Ltda., de Marília, e que pretendem tranferir as suas instalações para Pompéia, de imediato.

Sala das Sessões,

Pompéia, 06 de março de 1995.

JOÃO CARLOS KLEMP
VEREADOR

PROTOCOLO
PROC. N.º 18.894
06 / 03 / 95